



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010/2012.

“Concede férias ao servidor Lucas Vessozi.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


Art. 1º A concessão de férias ao servidor Lucas Vessozi, do dia 08 de abril de 2012 ao dia 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2012.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04/04/2012


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária